

## Anexo II da Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020

### SOLICITAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE JORNADA EM REGIME DE TELETRABALHO E TERMO DE COMPROMISSO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):</b>	
Nome:	Registro:
Cargo ou Função:	
Nome da Unidade:	
Telefone residencial:	Telefone móvel:

#### 2. SOLICITAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO:

**Senhor(a) Chefe,**

Solicito à V.Sa. autorização para realização de Regime de Teletrabalho, nos termos da Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020.

**Para tanto, declaro:**

**Senhor(a) Chefe,**

Solicito à V.Sa. autorização para realização de Regime de Teletrabalho, nos termos da Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020.

**Para tanto, declaro:**

- a) estar em efetivo exercício no cargo em período igual ou superior a 6 (seis) meses;
- b) que nos últimos 12 (doze) meses não sofreu punição disciplinar em decorrência de infração às regras e condições do Regime de Teletrabalho;
- c) que nos últimos 30 (dias) não me desliguei do Regime de Teletrabalho a pedido, nos termos do inciso I do artigo 32 da Portaria nº 184, de 23 de setembro de 2020;
- d) que nos últimos 3 (três) meses, não houve o meu desligamento do Regime de Teletrabalho em razão de minha inadequação ao regime ou pela inobservância do disposto no artigo 4º ou no inciso II do artigo 22 da Portaria nº 184, de 23 de setembro de 2020;
- e) estar ciente das metas de desempenho e das condições estabelecidas para cumprimento da minha jornada em Regime de Teletrabalho;
- f) dispor dos recursos tecnológicos e de comunicação necessários e das condições ambientais adequadas para a realização das minhas atividades em Regime de Teletrabalho;
- g) adotar as providências cabíveis para assegurar o cumprimento das normas e orientações afetas à segurança da informação e à salvaguarda de documentos durante a execução das minhas atividades;
- h) estar ciente de que a inobservância injustificada de um dos requisitos previstos no artigo 28 da Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020, caracteriza o descumprimento da jornada em Regime de Teletrabalho, sujeitando-me ao desconto previsto no inciso I do artigo 92 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979;
- i) que realizarei o serviço em Regime de Teletrabalho no seguinte endereço (rua, cidade, CEP):

**Assumo o compromisso de:**

I – comparecer a, no mínimo, um plantão interno de 8 (oito) horas por semana, na unidade em que eu estiver lotado, de acordo com a escala a ser elaborada nos termos do artigo 38 da Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020, devendo observar, ainda, o disposto no artigo 26 da mesma portaria;

II – cumprir a meta de desempenho prevista no “caput” do artigo 3º da Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020, bem como as metas adicionais eventualmente estabelecidas pela Secretaria;

III – registrar, em sistema próprio, todas as atividades desenvolvidas para fins de apuração objetiva de minha produtividade individual;

IV – submeter-me a acompanhamento periódico para apresentação de resultados parciais e finais estabelecido em ato específico;

V – propiciar, por meio do registro previsto no inciso III ou de apresentação de relatório eventualmente solicitado pela chefia imediata, o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações e orientações, salvo dispensa justificada;

VI – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;

VII - comparecer à minha unidade, a reuniões ou a qualquer outro evento de comparecimento obrigatório, sempre que for convocado no interesse da Administração, não sendo o meu comparecimento considerado para fins de cumprimento do estabelecido no inciso I;

VIII – estar acessível pelos meios institucionais e telefones de contato;

IX – informar ao chefe imediato, sempre que solicitado, o andamento dos trabalhos e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega dos trabalhos sob minha responsabilidade;

X – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e adoção de cautelas adicionais necessárias, bem como atualizar periodicamente os sistemas informatizados institucionais instalados nos equipamentos em uso e sempre que solicitado pela área de tecnologia da informação da Secretaria;

XI – cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos trabalhos;

XII – atender ao plano de trabalho pactuado com a chefia imediata, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 14 da Portaria SF nº 184, de 23 de setembro de 2020;

XIII – cumprir o Regime de Teletrabalho no local informado no presente termo de compromisso;

XIV – cumprir os demais deveres e obrigações funcionais estabelecidos na legislação municipal.

Por fim, autorizo o fornecimento do número do meu telefone pessoal a servidores em exercício na Secretaria que indiquem necessidade de contato telefônico relacionado às minhas atividades profissionais.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do(a) Servidor(a)

**3. AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:**

De acordo,

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata